



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES LONDRINA - PARANÁ

CARTA DE COMPROMISSO PELOS DIREITOS DAS MULHERES

Aos candidatas à Prefeitura de Londrina – Eleições 2020

Apesar dos avanços em termos de direitos, indicadores mostram que a vida das mulheres ainda é marcada por obstáculos que limitam suas oportunidades: dupla jornada de trabalho, ocupação de postos de trabalhos precarizados, menores rendimentos, responsabilidades com o cuidado, violência doméstica e sexual e situações outras que comprometem a autonomia das mulheres e o exercício de sua cidadania e contribuem para manutenção de um quadro de desigualdades entre os gêneros.

Reconhecendo que é papel do Estado combater toda forma de desigualdade e promover a igualdade, a Prefeitura de Londrina desenvolve, há mais de 25 anos, políticas públicas específicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres, à sua valorização como cidadãs, ao enfrentamento da violência doméstica e sexual, e à promoção da equidade de gênero.

Essas ações estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) que, além de manter programas e serviços especializados de atendimento à população feminina do município, desenvolve ações articuladas com as demais políticas públicas na perspectiva da transversalidade de gênero, que visam contribuir para o estabelecimento de relações mais igualitárias entre homens e mulheres e para a melhoria do status econômico, social, político e cultural das mulheres.

Atendendo aos princípios e às diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, o Município de Londrina conta com um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, formulado pela SMPM, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM). O Plano estabelece diretrizes, ações e metas de forma pactuada entre poder público e sociedade civil, contemplando as reivindicações das mulheres londrinenses, discutidas e aprovadas em Conferências Municipais.

Com o objetivo de fortalecer esta Política e garantir a continuidade e o incremento das ações desenvolvidas, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres apresenta este documento que busca o compromisso dos candidatas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES LONDRINA - PARANÁ

à Prefeitura de Londrina, com a nossa agenda de prioridades e com os princípios que regem as políticas para as mulheres, a saber: participação e justiça social, equidade, respeito às diversidades e laicidade do Estado. Princípios estes estabelecidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em consonância com a Constituição Federal.

Esperamos ainda o compromisso dos candidatos para a efetivação de ações que assegurem os direitos das mulheres londrinenses, considerando as prioridades abaixo elencadas.

PRIORIDADES DA POLÍTICA PARA AS MULHERES EM LONDRINA

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

1. Ampliação do quadro de funcionários(as) para os serviços especializados (Centro de Referência em Atendimento à Mulher - CAM - e Casa Abrigo Canto de Dália), por meio da criação de vagas e contratação de servidoras/es concursadas/os, garantindo atendimento integral e humanizado, de acordo com o que preconizam a Lei Maria da Penha, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e as normas técnicas para o funcionamento dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.
2. Realização de investimentos (mobiliário, equipamentos e veículos) para manutenção da estrutura física dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, a saber, o Centro de Referência em Atendimento à Mulher - CAM, que oferece atendimento social e psicológico e orientação jurídica às mulheres; e a Casa Abrigo Canto de Dália, serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica em situação de grave ameaça e risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas menores de 18 anos.
3. Regulamentação do Programa Rosa Viva, que atende mulheres vítimas de violência sexual, e fortalecimento do Serviço com garantia de infraestrutura e recursos humanos adequados, conforme as orientações da Norma Técnica do Ministério da Saúde para atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.
4. Institucionalização da Patrulha Maria da Penha, estabelecendo atribuições, protocolos e fluxos e garantindo estrutura de recursos humanos, capacitação continuada e equipamentos adequados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES LONDRINA - PARANÁ

5. Criação de auxílio financeiro a mulheres vítimas de violência doméstica para aluguel temporário de moradia (aluguel social Maria da Penha) para mulheres em situação de violência doméstica atendidas pelos serviços CAM e Casa Abrigo Canto de Dália.
6. Elaboração de estudos e projetos para implantação de Casa de Passagem para atender mulheres, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência.
7. Alteração do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina (Lei nº 4.928 de 17 de janeiro de 1992), contemplando afastamento da servidora em situação de violência para acompanhamento no CAM e/ou acolhimento institucional.
8. Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres de Londrina, garantindo estrutura e capacitação continuada para seu funcionamento, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 996 de 12 de agosto de 2019.
9. Fortalecimento da articulação dos organismos municipais com operadores/as do direito, com vistas à garantia dos mecanismos de proteção previstos na Lei Maria da Penha.
10. Fortalecimento do Programa Lei Maria da Penha vai à Escola, visando impulsionar as reflexões sobre o enfrentamento da violência contra a mulher na comunidade escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.662, de 23 de fevereiro de 2018.

Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

11. Desenvolvimento de ações com vistas à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), tendo em vista a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial, universalidade, equidade e integralidade.
12. Implementação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, assegurando o atendimento de acordo com as especificidades étnico-raciais nas condições de saúde da população.
13. Implementação dos protocolos e normas técnicas do Ministério da Saúde, na garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres, em todas as fases do seu ciclo de vida, com amplo acesso das mulheres a esses



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES LONDRINA - PARANÁ

direitos, sem discriminação dos serviços em relação à idade, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

14. Implementação do Plano Municipal de Enfrentamento da Feminização da AIDS, em consonância com o Plano Integrado do Ministério da Saúde, garantindo recursos específicos para ações desta área, no Plano de Ações e Metas do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS.

15. Fortalecimento de ações para a qualificação da assistência obstétrica no pré-natal na atenção primária dos serviços municipais de saúde.

16. Criação de ambulatório municipal para gestação de alto risco e programa de vínculo das gestantes com a maternidade no último mês de gestação.

17. Criação de pronto-socorro obstétrico na Maternidade Municipal Lucilla Ballalai.

18. Criação de Comitê Municipal Permanente para Humanização da Assistência Obstétrica e Neonatal, com participação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

19. Fortalecimento da Maternidade Municipal Lucilla Ballalai, garantindo infraestrutura e recursos humanos adequados, conforme diretrizes das normas técnicas para a assistência obstétrica.

20. Fortalecimento do programa de planejamento reprodutivo com vistas à redução das filas de espera para laqueadura/vasectomia e ampliação de acesso ao DIU ou outros métodos contraceptivos de longa duração, de forma a atender as necessidades de saúde específicas das mulheres e o respeito à sua autonomia, criando fluxos e protocolos específicos para o atendimento das mulheres em situação de rua, de drogadição e com transtornos psíquicos.

21. Fortalecimento da política de saúde mental, por meio de ações como ampliação do quadro de recursos humanos e criação de protocolo de atendimento que considere as especificidades das mulheres, em especial das mulheres vítimas de violência e gestantes.

Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, transfobia e bifobia

22. Capacitação da Ouvidoria e da Corregedoria do Município para acolhimento de denúncias de discriminação, assédio sexual e moral e demais formas de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES LONDRINA - PARANÁ

violências de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional e contra pessoas com deficiência, praticadas no âmbito da administração municipal.

23. Capacitação de servidores/as municipais para atendimento humanizado e com respeito às diversidades de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.

24. Capacitação de educadores e educadoras da rede municipal de ensino para formação de multiplicadoras/es nos temas relacionados ao respeito às diversidades, de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.

25. Capacitação de lideranças comunitárias na área de direitos humanos e acesso à justiça, com enfoque no combate a todas as formas de discriminação e violência, descentralizando as ações para os territórios.

Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, inclusão social, acesso à cultura e ao lazer

26. Fortalecimento do Centro de Oficinas para as Mulheres, de forma a garantir o atendimento às mulheres londrinenses, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica, desenvolvendo ações de caráter formativo nos eixos de geração de renda, preparação para o mercado de trabalho, saúde e bem estar das mulheres.

27. Ampliação das ações de qualificação e/ou capacitação profissional das mulheres, voltadas para o mercado de trabalho formal, diversificando as áreas de oferta de cursos nos programas de qualificação profissional desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) e demais órgãos competentes, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

28. Fortalecimento e reorganização das ações de fomento à geração de renda e empreendedorismo feminino, considerando contextos como da pandemia da Covid-19.

29. Fortalecimento da Feira Arte Mulher e viabilização de espaços alternativos para comercialização de artesanato produzido por mulheres artesãs do município, nos termos do Decreto nº 865, de 12 de julho de 2019, e replanejamento das estratégias de comercialização em contextos como da pandemia da Covid-19.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES LONDRINA - PARANÁ

30. Cadastramento das trabalhadoras rurais que atuam na área de produção de alimentos e de agroindústria para fomentar programas e projetos voltados a este público, como: criação de linhas de crédito, assistência técnica, entre outros.
31. Criação de linhas de microcrédito específicas para fomento de negócios dirigido por mulheres, considerando as diferentes necessidades do trabalho urbano e rural.
32. Garantia de investimento para a criação de equipamentos sociais públicos descentralizados que contribuam para reduzir a carga do trabalho doméstico que recai, majoritariamente, sobre as mulheres (restaurantes populares, centros de convivência e centros de cuidados diurnos para atendimento da pessoa idosa, dentre outros).
33. Ampliação do número de vagas nos cursos de Educação de Jovens e Adultos, adequando os horários de funcionamento das turmas às necessidades das mulheres, visando um maior acesso das mulheres à escolarização.
34. Ampliação do número de vagas nos Centros de Educação Infantil, garantindo acesso a todas as crianças de 0 a 5 anos, com a criação de vagas no período noturno para contemplar as famílias em que os (as) responsáveis pela criança estudem neste período.
35. Ampliação de escolas municipais em período integral, com atividades em contraturno e alimentação, que garantam o cuidado das crianças em idade entre 6 a 11 anos.
36. Criação e manutenção de espaços públicos de lazer, esporte e cultura adequados ao convívio de mulheres e crianças, em todas as regiões da cidade.

Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres

37. Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), com autonomia orçamentária e de gestão, garantindo infraestrutura, orçamento, recursos humanos e uma gestora exclusiva para a Pasta e que tenha reconhecida experiência em gestão de políticas públicas para as mulheres com perspectiva de gênero.
38. Ampliação do orçamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo, inclusive, recursos para investimento.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
LONDRINA - PARANÁ**

39. Fortalecimento institucional da SMPM, contribuindo para uma gestão articulada com os demais órgãos e para a promoção da transversalidade de gênero nas demais políticas públicas.

40. Cumprimento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, implementando suas ações em consonância com seus princípios e diretrizes.

41. Apoio às ações do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, garantindo estrutura para seu funcionamento e uma gestão participativa, fortalecendo e mantendo um diálogo direto com este Conselho na definição das diretrizes das políticas para as mulheres.

42. Inclusão da perspectiva de gênero em todos os projetos de mobilidade e planejamento urbano do município, para garantir às mulheres o direito à cidade, considerando suas necessidades.

Londrina, 06 de outubro de 2020.

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina

Gestão 2017-2021



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
LONDRINA - PARANÁ**

Carta de Compromisso pelos Direitos das Mulheres

Aos candidatas à Prefeitura de Londrina – Eleições 2020

Assinam (em ordem alfabética):

Álvaro Loureiro Júnior

Carlos Scalassara

Emerson Miguel Petriv

Homero Barbosa Neto

Júnior Santos Rosa

Marcelo Belinati

Márcio Fernando Stamm

Márcio Sanches

Nelson Águila Misuta

Tiago Amaral